



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº085/2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11314/21
Em 24 de Março de 2021
<i>América</i>
PROTOCOLISTA

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal viabilize a possibilidade de incluir, nas políticas assistências do município o vale - gás emergencial para atender as famílias vulneráveis como medida de auxílio para o enfrentamento ao coronavírus.***

Justificativa

O vale - gás emergencial é uma medida de auxílio às famílias vulneráveis no enfrentamento ao coronavírus.

A indicação tem o objetivo de auxiliar a população afetada economicamente pela pandemia do novo coronavírus. O benefício seria concedido através da Secretaria Municipal de Assistência Social para famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas nos programas sociais do município.

Com o aumento significativo do botijão de gás e com a redução do valor do auxílio emergencial oferecido pelo governo federal o vale gás complementar de forma indireta, a renda mínima das famílias mais vulneráveis, e contribuído para que as famílias em grave situação de vulnerabilidade tenham acesso ao gás de cozinha, contribuindo para o preparo da alimentação das famílias assistidas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 23 de Março de 2021.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
VEREADOR

